



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 288/11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida aos servidores efetivos do quadro de pessoal abaixo relacionados, as seguintes Funções Comissionadas:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>
Francisco Mesquita Silva	FC – 5
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante	FC – 6

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de fevereiro de 2011.

  
João Alberto Adeodato Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES